

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 127/2022-GRE

PRORROGA OS PRAZOS, DA QUINTA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1219/2022-GRE, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11164, de 28 de abril de 2022, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2021 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 038/2022-GRE, de 20 de maio de 2022, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2021 para docentes da Unioeste,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar os prazos** constantes no Edital nº 121/2022-GRE, que convoca em quinta chamada, os candidatos nominados no Anexo I do Edital citado, conforme segue:

- Item - Entrega da documentação: **até dia 06 de julho de 2022.**
- Item - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): **até dia 06 de julho de 2022.**
- Item - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e assinatura do contrato: **até dia 06 de julho de 2022.**

Art. 2º Os locais, telefones para agendamento e horários permanecem os mesmos, bem como os demais artigos previsto no Edital nº 121/2022-GRE.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 29 de junho de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor